

ERRATA EDITAL Nº 012/2022

Onde se lê:

LOTE 01 RADIOLOGIA
ITEM 01 – PRESENCIAL: Graduação em Medicina; Inscrição no CRM do Paraná; Residência Médica e/ou Título de Especialista e/ou RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nesta especialidade. Registro no Conselho de Classe regularizado;
Atribuições: Realizar avaliação clínica em radiologia; Emitir laudos para os exames de imagens realizados na Unidade Hospitalar; Realizar e/ou acompanhar os exames contrastados solicitados na Unidade Hospitalar para pacientes internados ou ambulatorialmente; Prestar atendimento nas intercorrências que ocorram durante a realização dos exames contratados; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Prestar atendimento em urgências durante a realização de exames contratados, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Emitir Laudos e pareceres técnicos pertinentes ao objeto da contratação inclusive na forma de consultoria e indicadores quanto solicitados; Discutir os casos com o médico solicitante e/ou Diretor Técnico da Unidade Hospitalar; Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Unidade Hospitalar, atendendo às políticas da qualidade; zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM, CRM PR, ANVISA e Ministério da Saúde, conforme o código de ética médica do CFM; zelar pela ética e bom relacionamento das equipes multidisciplinares, funcionários da Unidade Hospitalar e com os demais entes e órgãos com relação a Unidade Hospitalar; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado; Respeitar a ética médica;

Leia-se:

LOTE 01 RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA

ITEM 01 – PRESENCIAL: Graduação em Medicina; Inscrição no CRM do Paraná; Residência Médica e/ou Título de Especialista e/ou RQE (Registro de Qualificação de Especialista) nesta especialidade. Registro no Conselho de Classe regularizado;

Atribuições: Realizar avaliação clínica em radiologia; Realizar e/ou acompanhar os exames contrastados solicitados ambulatorialmente; Prestar assistência na Unidade Hospitalar aos pacientes internados ou em atendimento nas intercorrências que ocorram durante a realização dos exames contratados; Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Realizar exames ultrassonográficos, bem como emissão de laudos vinculativos aos exames de ultrassom realizados na Unidade Hospitalar; Recomendar, quando entender pertinente, a realização de exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Prestar atendimento em urgências durante a realização de exames contratados, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Emitir Laudos e pareceres técnicos pertinentes ao objeto da contratação inclusive na forma de consultoria e indicadores quanto solicitados; Discutir os casos com o médico solicitante e/ou Diretor Técnico da Unidade Hospitalar; Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Unidade Hospitalar, atendendo às políticas da qualidade; zelar pelo cumprimento das normas reguladoras do CFM, CRM/PR, ANVISA e Ministério da Saúde, conforme o código de ética médica do CFM; zelar pela ética e bom relacionamento das equipes multidisciplinares, funcionários da Unidade Hospitalar e com os demais entes e órgãos com relação a Unidade Hospitalar; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado; Respeitar a ética médica;

Curitiba, 05 de julho de 2022



Ednei Mansano
Presidente da Comissão de
Credenciamento